

DECRETO Nº 1727 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.972,40 (cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.127 – Manutenção do Hosítal Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.972,40
Fonte: 4230 – Incentivo Custeio Hospitalar Port. 906/2015

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior no Programa Incentivo de Custeio Hospitalar – Portaria 906/2015 fonte 4230 do Governo do estado e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-12-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração